

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ART. 1.º — Ficam perdoados todos os débitos, até o exercício de 1948, que para com a Fazenda Municipal, têm os contribuintes Inês de Almeida, proprietária da casa n.º 192 sita á rua Joaquim Nabuco no Pina; Amelia Canel Cavalcanti, proprietária da casa n.º 59, sita na rua Frei Jaboatão, Torre; Judith Marçal de Chaps, proprietária da casa n.º 433, sita na rua da Regeneração, Agua Fria; Hilda Bezerra Pontes, proprietária da casa n.º 637, sita na rua do Triunfo, Arruda; Aurea Antonia dos Santos, proprietária da casa n.º 35, sita na rua do Cajueiro, Agua Fria; Elisa Ribeiro Costa, proprietária da casa n.º 3.158, sita na Av. Caxangá; Julia do Carmo Miranda, proprietária da casa n. 1034, sita na rua

da Regeneração; Beberibe: Rosa Guimarães Gomes, proprietária da casa n.º 626, na rua de São João. Afogados: Senhorinha Veloso Freire, proprietária da casa n.º 30, sita na rua 2 de Fevereiro. Casa Amarela: Olegaria Gomes do Nascimento, proprietária da casa n. 458, sita na rua Marquês de Baependi. Campo Grande; Dominice Pinto de Campos, proprietária da casa n. 58, sita na rua Luiz Sales, Areias; Josefa Maria de Araújo, proprietária da casa n.º 266, de Higiene, à rua 20 de Março; Maria Luíza da Silva, proprietária da casa n.º 65, sita na Estrada do Bartolomeu. Casa Amarela, Poço; Severina Miranda, herdeira da casa n.º 45, sita na Travessa Santa Izabel. Casa Amarela; Poço; Aurea Veloso Pereira, proprietária da casa n. 155, sita na rua Odorico Mendes, Campo Grande; Sofia da Silva Cabral, proprietária da casa n. 51, sita na rua Almirante Barroso, Campo Grande, e Antonieta Martins de Vasconcelos; proprietária da casa n.º 570, sita na rua da União, Mustardinha, Afogados.

ART. 2.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 10 de Outubro de 1949.

(a) Claudino Lourenço de Albuquerque  
Presidente